



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de expedição de certificado de licença (CLCB), para edificação ou área de risco abaixo, nos termos do regulamento de segurança contra incêndio do Estado de São Paulo.

Considerando a escolha da EMPRESA W. F. EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 13.245.058/0001-47, pelo valor global de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o relatório de processo e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa supra e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, inciso II, e no art. 95, § 2º, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 22 de abril de 2024.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP